



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007
mm

OF. N° 0408/2022-GAB

Toledo, 14 de junho de 2022

À Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Ementa: Solicita retirada de pauta e arquivamento de Projeto de Lei n° 91/2022 (Mensagem n° 57/2022).

Senhor Presidente:

Pela Mensagem n° 57, de 30 de maio último, encaminhamos à deliberação desse Legislativo a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022”**, identificada nessa Casa como Projeto de Lei n° 91/2022.

Considerando que, segundo informação constante do incluso Ofício n° 291/2022-SMMA, de 13 de junho de 2022, da Secretaria do Meio Ambiente, após a remessa daquele Projeto de Lei a esse Legislativo, em nova análise da Controladoria de Controle Interno do Município, definiu-se pelo enquadramento da despesa com a operacionalização do “castra móvel” em outra conta (natureza de despesa), já existente no orçamento do Município,

considerando que, de tal forma, não mais será necessária a criação da natureza de despesa prevista na proposição acima referida,

solicitamos a retirada de pauta e o arquivamento do Projeto de Lei n° 91/2022.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904

Assinado de forma digital por LUIS
ADALBERTO BETO LUNITTI
PAGNUSSATT:48358002904
Dados: 2022.06.14 07:56:46 -03'00'

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 616.2022

Considerando o disposto no Ofício nº 408/2022-GAB, Gabinete do prefeito Municipal, senhor Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, datado de 14 de junho de 2022, que solicita a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 91/2022, de sua autoria, e que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022";

Considerando que a matéria ainda não recebeu parecer das comissões competentes;

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao presidente da Câmara que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido;

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido de retirada da proposição;

Atendendo o disposto no inciso XII do artigo 134 do Regimento Interno, determino ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria.

Toledo, 14 de junho de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=81047506000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: EU sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura sig4
Data: 2022.06.14 15:50:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000009
m

Ofício nº 161/2022 - DL

Toledo, 14 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal
Toledo - Paraná

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 91, de 2022.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Ofício nº 408/2022-GAB, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que solicita a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº 91/2022;

Considerando o disposto no Despacho da Presidência nº 616.2022, que determinou ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria;

Atesto que o Projeto de Lei nº 91, de 2022, foi devidamente arquivado.

Respeitosamente,

Daniel A. B. Scopel
DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL
Coordenador do Departamento Legislativo

PL 091/2022
AUTORIA: Poder Executivo

